

PORTARIA IPREMB Nº 516, DE 29 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, JULIANA FATIMA CARDOSO
COUTINHO DE MATOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 599, de 23 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Juliana Fátima Cardoso Coutinho de Matos, inscrita no CPF sob nº 764.401.096-34 ocupante do cargo efetivo de Professor PI, matrícula nº 0104868-6, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EE C3 25, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 29 de julho de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

[Assinatura]
Cristina Maria da Silva Santos
Chefe da Divisão de Gestão e Planejamento
IPREMB